



PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



Em Cotia, o Decreto nº. 8.682, de 13/03/2020, declarou estado de emergência na saúde pública do Município, estabelecendo várias medidas de urgência para “evitar aglomerações de pessoas nos próprios municipais, sobretudo nos ambientes onde não seja possível garantir a ventilação natural” (art. 3º, IX). Portanto, no período de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a orientação geral dos governos federal, estadual e municipal vai no sentido de evitar aglomeração de pessoas, que deverão, tanto quanto possível, manter um isolamento social, de modo a conter a velocidade com que se propaga o COVID-19.



Audiência pública realizada de acordo com o regramento constante do art. 48, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, **lei de diretrizes orçamentárias** e orçamentos.



DEFINIÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias: compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



SISTEMÁTICA ADOTADA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O projeto da lei de diretrizes orçamentárias foi elaborado levando em conta principalmente a sistemática contida no art. 30 da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, houve o cotejo da arrecadação e as despesas dos últimos três exercícios, bem como foram levadas em conta as circunstâncias conjunturais da economia e outras que possam afetar a produtividade de cada receita.



NORMAS ATINENTES À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- ◎ Constituição Federal, art. 165, inc. II e § 2º
- ◎ Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ◎ Lei Federal nº 4.320/64 a qual estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- ◎ Orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



FINALIDADE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A LDO tem por escopo tratar sobre o equilíbrio de receitas e despesas, normas relativas a controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e exigências para transferência de recursos para entidades públicas e privadas, notadamente a elaboração do Anexo das Metas Fiscais.



DEFINIÇÃO DE RECEITAS

RECEITAS

Entende-se como receitas os recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício, desdobrados em categorias econômicas correntes e de capital, que possibilitam à Administração Pública a execução das atividades de suas competência

DIVISÃO DAS RECEITAS:

RECEITAS CORRENTES: receitas tributárias, de contribuição e de outras pessoas de direito público ou privado (receitas tributárias, receita patrimonial, receita industrial, e transferências correntes)

RECEITAS DE CAPITAL: provenientes de realização de dívidas oriundas de constituição de dívida, conversão em espécie de bens e direitos, bem como o superávit do orçamento corrente (operação de crédito, alienação de bens móveis e imóveis, amortização de empréstimos concedidos, transferências de capital e outras receitas de capital).



DEFINIÇÃO DE DESPESAS

DESPESAS

Entende por despesa a aplicação de recursos angariados pelo ente Federativo, com o fim de realizar as finalidades do Município, ou seja, o gasto de dinheiro para efetuar serviços tendentes a tais finalidade, é o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento.

DIVISÃO DAS DESPESAS:

DESPESAS CORRENTES: Despesas realizadas com a manutenção dos equipamentos e funcionamento dos órgãos, classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

DESPESAS DE CAPITAL: realizações com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Município de COTIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2022			2023			2024		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	985.689	951.805	100,5038	1.101.285	1.026.474	100,5011	1.259.587	1.137.068	100,5010
Receitas primárias (I)	984.294	950.458	100,3615	1.099.734	1.025.029	100,3596	1.257.815	1.135.468	100,3596
Receitas Primárias Correntes	979.647	945.971	0,0000	1.094.570	1.020.216	0,0000	1.251.909	1.130.137	0,0000
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	360.160	347.780	36,7230	406.072	378.488	37,0573	464.444	419.268	37,0575
Contribuições	28.211	27.242	2,8765	31.357	29.227	2,8616	35.864	32.376	2,8615
Transferências Correntes	583.811	563.742	59,5271	648.845	604.769	59,2123	742.112	669.928	59,2123
Demais Receitas Primárias Correntes	7.463	7.207	0,7609	8.295	7.732	0,7570	9.487	8.565	0,7570
Receitas Primárias de Capital	4.646	4.487	0,0000	5.163	4.813	0,0000	5.905	5.331	0,0000
Despesa total	988.202	954.232	100,7600	1.098.082	1.023.489	100,2088	1.254.126	1.132.138	100,0653
Despesas primárias (II)	964.469	931.315	98,3401	1.073.958	1.001.004	98,0073	1.228.339	1.108.860	98,0078
Despesas primárias Correntes	822.803	794.519	83,8954	916.525	854.265	83,6403	1.048.276	946.311	83,6408
Pessoal e Encargos Sociais	324.640	313.481	33,1013	362.820	338.174	33,1102	414.976	374.612	33,1105
Outras Despesas Correntes	498.162	481.038	50,7941	553.704	516.091	50,5299	633.299	571.699	50,5302
Despesas Primárias de Capital	141.665	136.796	14,4446	157.433	146.739	14,3670	180.063	162.549	14,3670
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (III)=(I-II)	19.824	19.143	2,0213	25.775	24.025	2,3522	29.475	26.608	2,3518
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	5.544	5.354	0,5653	6.162	5.744	0,5623	7.047	6.362	0,5623
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	14.279	13.789	1,4559	19.613	18.281	1,7898	22.427	20.246	1,7894
Dívida Pública Consolidada	170.536	164.674	17,3884	124.167	115.733	11,3312	73.987	66.791	5,9033
Dívida Consolidada Líquida	63.526	61.343	6,4773	9.031	8.418	0,8242	-45.660	-41.219	-3,6432
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.2022.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Município de COTIA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2020 em valores correntes; 2021 a 2024 em valores constantes a preços de 2021
2022

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2020	Reestimativa 2021	Estimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024
DESPESAS CORRENTES	810.765	779.053	799.873	860.009	952.673
1 Pessoal e Encargos Sociais	336.803	309.256	313.481	338.174	374.612
2 Juros e Encargos da Dívida	7.121	5.300	5.354	5.744	6.362
3 Outras Despesas Correntes	466.841	464.497	481.038	516.091	571.699
DESPESAS DE CAPITAL	131.056	147.735	151.904	160.847	176.549
4 Investimentos	122.682	131.883	136.603	146.532	162.320
5 Inversões Financeiras	147	187	193	207	229
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	147	187	193	207	229
6 Amortização da Dívida	8.227	15.665	15.108	14.108	14.000
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.371	2.455	2.633	2.916
Para suplementações	0	2.371	2.455	2.633	2.916
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	941.821	929.159	954.232	1.023.489	1.132.138
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24-05-2021 e hora de emissão 09:05

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Cotia: variação média anual da inflação fator 2021-secretaria da fazenda



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Em caso de dúvidas

Tel: (11) 4703-7041

E-mail: contabilidade@cotia.sp.gov.br